



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 1/2020 - DGAB-REI/REITORIA/IFGOIANO

COMUNICADO N° 03

Após reunião realizada nesta quarta-feira (18 de março de 2020) pelo Comitê Operativo de Emergência do IF Goiano (COE/IF Goiano), a gestão do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), em atenção ao cenário de evolução da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Estado de Goiás e com objetivo de assegurar a preservação da saúde dos servidores e a manutenção dos serviços considerados essenciais no âmbito da instituição, resolve:

**1.** Autorizar a execução de serviços não-essenciais por meio de trabalho remoto para todos os servidores e estagiários do IF Goiano.

1.1. Os servidores abrangidos pelo Regulamento do Sistema Eletrônico de Registro de Frequência do IF Goiano, devem registrar diariamente no SUAP a observação "Trabalho Remoto Conforme Comunicado N° 03".

1.2. Todas as atividades realizadas remotamente serão registradas semanalmente pelos servidores em modelo de documento eletrônico "Relatório Semanal de Atividades Remotas", disponível no SUAP, que será encaminhado via processo eletrônico à chefia imediata até o segundo dia útil da semana subsequente.

1.3. Instruções detalhadas para criação do documento eletrônico "Relatório Semanal de Atividades Remotas" e do processo eletrônico serão elaboradas e divulgadas posteriormente pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Goiano.

1.4. Durante o período de execução de atividades remotas, o servidor deve acessar frequentemente o sistema SUAP e o e-mail institucional, assim como estar disponível, via e-mail e telefone, nos mesmos horários anteriormente executados.

**2.** Autorizar a execução dos serviços essenciais de forma presencial, com turnos de revezamento, conforme determinado pela Direção-Geral nos campi ou pelo Reitor, na Reitoria.

2.1. Os serviços classificados como essenciais são aqueles relacionados aos cuidados com animais, plantações e experimentos de pesquisa sob responsabilidade de cada campus, além de outros serviços, conforme deliberação da Direção-Geral de cada campus ou do Reitor, na Reitoria.

**3.** Suspender a realização presencial de todos os eventos e reuniões no IF Goiano, recomendando a realização via videoconferência, quando possível, ou o reagendamento para data futura.

**4.** Suspender todas as viagens internacionais e novos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu* ou licença capacitação, caso os cursos presenciais sejam realizados fora do país.

**5.** Suspender todas as viagens nacionais. Viagens de urgência necessitarão de justificativa e autorização da Direção-Geral do Campus ou Reitoria.

**6.** Suspender a participação presencial de servidores em cursos de curta duração, recomendando a realização de cursos a distância, quando disponíveis.

**7.** Manter o pagamento de bolsas e auxílios aos alunos regularmente matriculados no IF Goiano e

aprovados em editais específicos.

O IF Goiano destaca que estas medidas são válidas pelos próximos 15 (quinze) dias e poderão ser revistas conforme avaliação do Comitê Operativo de Emergência do IF Goiano e da Autoridade Sanitária do Estado de Goiás.

Conclamamos todos os servidores e alunos do IF Goiano a estabelecer um pacto institucional no sentido de diminuir a curva de contágio do corona vírus e, assim, preservar a saúde e a vida da população. Vamos ficar em casa!

#vamosficaremcasa

*(Assinado Eletronicamente)*

**Elias de Pádua Monteiro**

Reitor

Goiânia, 18 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 18/03/2020 15:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 123208

**Código de Autenticação:** 28e2043b31



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600